



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.528/2021

Concede Licença Luto ao servidor MARCELO DEODATO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO DEODATO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.534.423-4 – SESP/PR, inscrito no CPF nº 049.878.139-98, nomeado em 08 de janeiro de 2018, matrícula 922742, para ocupar o cargo de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 10 de outubro de 2021 à 17 de outubro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | outubro | 20 21
DE N.º 12.273
UMUARAMA 19 | 10 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS